



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 009/2024

Súmula: Estabelece Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que no mês de Agosto de 2024 o Poder Legislativo está em Recesso Parlamentar, conforme previsão regimental.

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar, onde a demanda de atividades Legislativas e administrativas são reduzidas, e com o intuito de reduzir o consumo de energia, água, material de expediente, copa e cozinha.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, durante o Período de Recesso Parlamentar, Ponto Facultativo do dia **15 de Julho de 2024 até dia 31 de Julho de 2024**, aos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, será desenvolvido apenas trabalho interno, de acordo com a demanda de serviços administrativos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 481

Protocolo Data: 15/07/2024

Documento Nº: 9/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Gilvan Pinheiro da Silva na repartição Secretaria dia 20/08/2024 às 11:14

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

YIBBM-HORAB-XTGPO-1GZQC-SF3GZ

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 22/08/2024 09:51
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica